

## REUNIÃO DE CÂMARA DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Pesar pelo Falecimento do escritor, jornalista e professor Rogério Augusto Rodrigues, foi professor do ensino secundário, e na década de setenta iniciou a sua carreira de jornalista no Diário de Lisboa, redator n' O Jornal, n' O Público, na Sábado, na Lusa, na Visão, foi ainda Diretor e Fundador do semanário Grand' Amadora e Diretor-adjunto de A Capital.

Foi coautor de séries televisivas e autor do documentário "Macau, 40 anos depois: as ruínas das memórias", transmitido na RTP em 1998.

Responsável pelo texto e investigação das biografias de Salazar e Marcelo, transmitidas na RTP 2 em 1998, bem como das biografias de Álvaro Cunhal, Mário Soares, Sá Carneiro, Freitas do Amaral e Cavaco Silva.

Publicou diversos livros, tendo o livro "R"ecantos d'Amar Morto (poemas), sido apresentado na Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos, na Amadora.

Dos inúmeros trabalhos realizados durante a sua vida jornalística, destacaram-se as reportagens sobre o Partido Comunista Português e a criação da revista Estudos sobre o Comunismo, com José Pacheco Pereira.

Foi um homem de cultura e jornalista exemplar integrou o júri de sete edições do Prémio Literário Orlando Gonçalves da Cidade da Amadora, na Modalidade Ficção Narrativa e Jornalismo.

Rogério Rodrigues foi um homem culto, íntegro, que detinha " a ética e a descrição que caracterizam os mestres". – **Voto de Pesar.**

No âmbito do PAPSE foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado não proceder à descentralização da verba relativa à 2.ª tranche do Eixo II de Intervenção ao Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires, no valor de € 500 euros, pela execução física do projeto. – **Programa de Apoio aos Projetos Socioeducativos.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 5 do artigo 14.º- A da Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, na sua atual redação, o estatuto remuneratório do

Coordenador Municipal de Proteção Civil, equiparando o mesmo, apenas para tal efeito, ao cargo de Diretor de Departamento. - **Coordenador Municipal de Proteção Civil.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais autorizou a adjudicação para a aquisição de mobiliário, com fornecimento contínuo, para as instalações do SIMAS em Leceia, pelo preço de € 275.884,49, acrescidos de IVA, pelo período de vigência até 18 meses e aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS – Concurso Público para a Aquisição de Mobiliário, com Fornecimento Contínuo, para as Instalações do SIMAS em Leceia – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou aplicar a um trabalhador desta Autarquia a sanção disciplinar de despedimento, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 297.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), por violação dos deveres gerais de zelo e de lealdade. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, alterar unidades flexíveis dos serviços municipais.

Foi ainda deliberado submeter para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo e nos termos da alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e Lei n.º 19/2004 de 20 de maio, e para os efeitos das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, todos na sua atual redação, a fixação em trinta do número de unidades orgânicas flexíveis, em dez do número de unidades orgânicas de direção intermédia de 3.º grau, bem como a alteração do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais no que respeita ao n.º 6 do artigo 17.º, n.º 3 do artigo 19.º e a revogação do seu n.º 4, e alteração do n.º 2 do artigo 15.º e aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal e Organograma dos Serviços Municipais. - **Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita Plus requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do

Condomínio, do imóvel sito na Praceta da Índia, n.º 3, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita Plus 6/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua Duarte Pacheco Pereira, n.º 16, na freguesia de Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 58/2019.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Capitães de Abril, n.º 13, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita + 62/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel sito na Praceta 1.º de Maio, n.º 12, na freguesia de Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 64/2019.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Praceta Francisco Sá de Miranda, n.º 9, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita + 74/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Representante Legal do Condomínio do imóvel sito na Avenida Padre Bartolomeu de Gusmão, n.º 31, na freguesia de Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 78/2019.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Henrique Nogueira, n.º 32, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 79/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel sito na Praceta Tomás Ribeiro, n.º 4, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 82/2019**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio, do imóvel sito no Casal de Alfragide, Lote 6, na freguesia de Alfragide, na Amadora. - **Reabilita + 91/2019**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a Adesão do Município da Amadora à Associação “Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis”.

A adesão em causa tem como objetivo a promoção de uma melhor limpeza urbana, uma melhor recolha de resíduos sólidos, além de um aumento substancial de recolha de resíduos reciclados. - **Associação “Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis” – Adesão**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de Acordo de Parceria a celebrar entre o Município da Amadora e o Clube Português de Banda Desenhada, bem como a atribuição de apoio financeiro ao aludido Clube no valor total de 5.000,00€, em 2019 nos termos da Cláusula 2.ª do mencionado Acordo. - **Acordo de Parceria**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Limpeza e Conservação de Coberturas, pelo preço base de 181.971,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 560 dias.

Foi aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do supramencionado procedimento, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio e a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

Também foi aprovado delegar no júri do procedimento em causa o vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109 do CCP, as competências para proceder a esclarecimentos solicitados ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado

que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP.

Por último foi nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Limpeza e Conservação de Coberturas – Abertura.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, enquanto dono de obra, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária Optibuilding, Lda., no procedimento de Concurso Público da empreitada n.º 36/2019, denominada “Recreios Desportivos da Amadora – Execução de Obra”. - **Plano de Segurança e Saúde.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos o Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso Público para Sinalização Horizontal 2019/2021 – Lote 1 – Zona Norte e Lote 2 – Zona Sul.

Foi aprovado a adjudicação do aludido procedimento à proposta apresentada pelo concorrente para os dois Lotes colocados a concurso da proposta apresentada pelo concorrente Trafiurbe- Sinalização, Construção e Engenharia, S.A., com o preço contratual, respetivamente, de Lote 1 – 190.001,00€, ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 630 dias e Lote 2 - 190.001,00€ ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 630 dias.

Por último, foi ainda aprovado a minuta do contrato nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Contrato dos Contratos Públicos e nomeou o Gestor do Procedimento. - **Concurso Público para Sinalização Horizontal 2019/2021 – Lote 1 – Zona Norte e Lote 2 – Zona Sul – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a nova reprogramação da despesa associada ao contrato para a Assistência Técnica e Manutenção dos Sistemas Luminosos Automáticos de Trânsito (SLAT), do Concelho da Amadora, celebrado com a empresa adjudicatária Eyssa Tesis – Tecnologia de Sistyemas Eletrónicos, S.A., antecipando para este ano económico a verba de 6.599,56€ + IVA prevista para o ano de 2020, corresponden-

te à componente de reparações.

Foi ainda aprovado a minuta da 2.<sup>a</sup> adenda ao contrato. - **Reprogramação da Despesa – Minuta de Contrato – Adenda.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Representante dos Proprietários, do imóvel sito na Rua Pinheiro Borges, N.º 13, na freguesia de Alfragide, na Amadora. - **Reabilita + 83/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Praceta João Anastácio Rosa, N.º 1, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 85/2019.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Elias Garcia, N.º 324, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 87/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Travessa Quinta do Pau, N.º 8, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 90/2019.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a realização da Gala do Desporto 2019, bem como a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e o Amadora Gimno Clube, bem como a atribuição do apoio financeiro à referida entidade, no valor de 30,000.00€, nos termos da cláusula 2.<sup>a</sup> do aludido Contrato. – **Gala do Desporto 2019 – Contrato-Programa.**